

**PORTARIA Nº 440/19
de 24 de setembro de 2019**

Concede o gozo de 05 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. DANIELA DAMETTO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **DANIELA DAMETTO** adquiridas no período de 19/06/2013 a 18/06/2018, para serem gozadas de 24 a 28 de setembro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 24 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração